



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - PL/SP.

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Dos Sr. Líderes)

Requer urgência para o **Projeto de Lei nº 5.325, de 2025**, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes de pornografia infantil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos urgência para o **Projeto de Lei nº 5.325, de 2025, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho**, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes de pornografia infantil.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado VINICIUS CARVALHO

PL/SP

Apresentação: 25/03/2026 13:09:51.083 - Mesa

REQ n.1646/2026



\* C D 2 6 6 6 9 3 0 3 6 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 25/03/2026 13:09:51.083 - Mesa

REQ n.1646/2026

